



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

OBJETO: Contratação direta do Artista Tonny Farra, para apresentação das festividades Juninas IV são Joao É DANADO DE BOM 2017 do município de Malta no dia 17 de junho de 2017.

CONTRATADO: O Artista **TONNY FARRA** através da empresa Ivanildo de Oliveira Farias - ME (I.F Show, Eventos e Representações Artísticas) CNPJ nº. 19.511.144/0001-30, Rua Presidente João Pessoa, 10, Centro, Teixeira-PB. Representada pelo Sr. Ivanildo de Oliveira Farias portador do CPF nº 063.608.924-05 e RG nº 2919155SSP/PB..

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2017, Unidade Orçamentária 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, 13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos, Objetivo: Promover a realização de Eventos Culturais e Artísticos para a população, com recursos próprios/FPM/ICMS, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 17 de Junho de 2017.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Malta-Estado da Paraíba, 02 de maio de 2017.

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional